



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 138/2013 - NOTARIADO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/94

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 07 de Março de 2012, torna público que, em nome de **António Manuel da Cruz Serra**, residente na Rua da República Peruana, n.º 13, 6.º Esq., em Lisboa, contribuinte n.º 130 402 667, é emitido **um aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/94 (3º)**, de 30 de Dezembro, passado em nome de **Rufo – Construções, Ld.ª**, respeitante ao prédio sito no lugar de Casal Jangão, Fornos, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 03716 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 8981, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula a seguinte alteração:

- Aumento da área de construção de 150,00 m² para 190,00 m², afeta ao lote 19 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 16643), a fim de possibilitar a construção de uma piscina e um telheiro.
- É definido um novo polígono de implantação para anexos e suprimido o relativo a garagem.
- A área de construção para garagem é suprimida e a área de construção para anexos para 40 m².

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º